CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

22 FEV 2016

APROVADO EM 19/03/16

2490/16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 21/03/16

DECRETA

Dá denominação à Rua R, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

AUTOR: ADILSON MARQUES DA SILVA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA PIONEIRO ADOLPHO TORESAN**", a Rua R, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 17 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

ADILSON MARQUES DA SILVA,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua R, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar o PIONEIRO ADOLPHO TORESAN, que muito contribuiu para a nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ